



## **CURSO DE ATUALIZAÇÃO**

**Gestão das Condições de Trabalho e Saúde  
dos Trabalhadores da Saúde**

**Implantação do Programa de Saúde do Trabalhador no Centro de Saúde III em  
Igaraçu do Tietê**

**Débora Paula Colla Cassamassimo**

**Igaraçu do Tietê**

**Agosto, 2012**

## **1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA**

O Centro de Saúde Municipal conta com trinta e seis funcionários entre encarregada, escriturários, recepcionistas, enfermeiras, auxiliares e técnicos de enfermagem, auxiliar de dentista, bióloga, assistentes sociais, dentistas, médicos, fonoaudióloga, psicóloga, técnico de farmácia, auxiliares de serviços gerais, motoristas.

Observamos o adoecimento de 75% dos funcionários acometidos por hipertensão, diabetes, distúrbios osteomusculares, transtornos mentais e comportamentais, associação de comportamentos de risco como sedentarismo e tabagismo, além de episódios de influenza e viroses e acidentes com perfuro cortantes.

Além do adoecimento observa-se uma desorganização do processo de trabalho, não há informações sobre os riscos à exposição aos agentes químicos e biológicos, os setores não possuem protocolos de procedimentos específicos, nem instruções sobre a manutenção de equipamentos, os trabalhadores não passam por processo de educação continuada e não possuem conhecimentos básicos relacionados a comportamentos seguros e saudáveis no trabalho.

A Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) afirma que é de responsabilidade do Município o estabelecimento de rotina de sistematização e análise dos dados gerados na assistência à saúde do trabalhador, de modo a orientar as intervenções de vigilância, a organização das ações em saúde do trabalhador, além de subsidiar os programas de capacitação, de acompanhamento e de avaliação, ainda garante o desenvolvimento das ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador.

Através da constituição da Comissão Interna Prevenção de Acidentes – CIPA, elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO pretende-se estabelecer a organização do trabalho que leve a melhorias das condições de trabalho favorecendo a qualidade de vida e a promoção da saúde desses trabalhadores.

## **2. OBJETIVOS**

- Propor a estruturação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e a realização anual da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho;
- Propor a elaboração, implantação e acompanhamento do PPRA com a normatização dos protocolos de procedimentos e classificação de risco dos setores da unidade de saúde;
- Desenvolver ações que contemplem o PCMSO, atualização do esquema de vacinação dos profissionais periodicamente, inserir atividade física laboral, exames periódicos, utilização adequada dos equipamentos de proteção individual e reuniões técnicas quinzenais voltadas à educação permanente e adequações do processo de trabalho;
- Propor a construção de uma Sala, com recursos físicos e tecnológicos, destinada às ações Educação Permanente, aplicações de atividades físicas laborais e reuniões técnicas.

## **3. PLANO DE AÇÃO**

Realizar reunião junto ao Secretário Municipal de Saúde, a encarregada da Unidade Básica, a enfermeira e a responsável da Vigilância Epidemiológica para esclarecer a importância da adequação da Saúde do Trabalhador e a organização de um Programa específico para o Centro de Saúde.

Articular com o gestor a constituição da CIPA que será composta, de acordo com a NR5.

Após a composição da CIPA estabelece-se a elaboração do PPRA e PCMSO por uma equipe formada pelos membros da CIPA, enfermeira responsável da Unidade Básica e Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária. Os protocolos de procedimentos serão elaborados pela mesma equipe seguindo as normas técnicas cabíveis, de acordo com as atividades desenvolvidas em cada setor, seguindo as diretrizes do PPRA e o PCMSO e se aplicarão a toda à instituição.

Através de um comunicado oficial todos os funcionários deveram apresentar a equipe de imunização do Centro de Saúde o cartão de vacinação a fim de regularizar o esquema vacinal, em caso de recusa do trabalhador, o mesmo deverá assinar um termo de responsabilidade. Será mantido um registro específico dos profissionais, através de fichas controles e monitorias de acordo com as datas de

retorno do trabalhador, os faltosos serão reconvocados.

A atualização da situação vacinal também se aplicará aos novos funcionários que possam ingressar na equipe de trabalho.

A realização de atividade física laboral diária será orientada por uma fisioterapeuta, funcionária da própria Unidade. No início do expediente, a partir das 7h00min, por 10min, e no final do expediente, a partir 16h30min, por 10 min. Todos os funcionários realizarão a atividade, fazendo um revezamento a fim de não comprometer as atividades da Unidade.

Realização de reuniões quinzenais, para discutir organização do trabalho e passar orientações sobre boas práticas para a execução do trabalho, estas serão realizadas ao final do expediente em sala específica a ser construída, uma vez que a Unidade não conta com sala de reuniões.

Realização da 1ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Meio Ambiente – SIPATMA promovida pela CIPA e após anualmente, nesta ocasião deverão ocorrer: a orientação e conscientização dos funcionários sobre a importância da prevenção de acidentes e doenças no ambiente do trabalho, realização de teatros e rodas de conversa para incentivar e estimular uma visão vigilante nos colaboradores para que os mesmos possam atuar de forma interativa, reconhecendo e corrigindo condições e práticas inseguras e o resgate dos valores esquecidos na rotina diária para que não só entendam a idéia de segurança, mas também a realizem de forma prática.

Construção de Sala destinada à Educação em Saúde e à Reuniões Técnicas, trabalhos em grupo, atividades físicas laborais, com dimensão mínima de 64 m², equipamentos e mobiliários conforme recomenda o Ministério da Saúde (SOMASUS).

## 4. CRONOGRAMA

Item	AÇÕES	MESES														
		2012			2013											
		out	nov	dez	jan	Fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
01	Reunião Técnica com equipe.	x														
02	Eleição da CIPA e definição do cronograma de reuniões.		x	x												
03	Elaboração de PPRA e PCMSO				x											
04	Elaboração de protocolos e fluxos pertinentes á cada área.					X	x									
05	Implantação e adequação dos protocolos estabelecidos.							x	x							
06	Levantamento da cobertura vacinal, convocação dos que apresentam registro de vacina incompleta e monitoria.								x	x	x	x	x	x	x	x
07	Ginástica Laboral diária.										x	x	x	x	x	x
08	Reuniões quinzenais										x	x	x	x	x	x
09	Semana da SIPATMA												x			

## 5. INVESTIMENTO

<b>INVESTIMENTO (12 meses)</b>		
<b>Material de Consumo</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
Pastas plásticas (20 unidades)	R\$ 7,00	R\$ 140,00
Papel A4 (01 pacote com 500 folhas)	R\$ 18,00	R\$ 18,00
CD (01 CX C 100 UNIDADES)	R\$ 50,00	R\$ 50,00
DVD (01 CX C 50 UNIDADES)	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Fichário de mesa 6x9" com índice (01 unidade)	R\$ 82,00	R\$ 82,00
Colchonetes (18 unidades)	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
Bola de borracha nº 6 (18 unidades)	R\$ 14,00	R\$ 252,00
		<b>Total R\$ 3.302,00</b>
<b>Equipamentos e Mobiliários</b>		
Projetor Multimídia (01 unidade)	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Tela de Projeção (01 unidade)	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Televisor LCD 32" (01 unidade)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Computador (01 unidade)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Máquina Fotográfica Digital de 16.1 MP (01 unidade)	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Aparelho de DVD (1 unidade)	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Caixa de Som Amplificada com Microfone 200 w	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Lixeira 20L em Aço Inox_(01 unidade)	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Mesa de escritório (01 unidade)	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Mesa de Computador (01 unidade)	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cadeiras Universitárias (18 unidades)	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
Cadeira Giratória (01 unidade)	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Impressora Laser (01 unidade)	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Quadro Branco (01 unidade)	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Pia com cuba e gabinete (01 kit)	R\$ 320,00	R\$ 320,00
		<b>Total R\$ 17.960,00</b>
<b>Edificações</b>		
Sala de Educação em Saúde (64 m <sup>2</sup> )	R\$ 1.018,37 m <sup>2</sup>	R\$ 65.175,68
		<b>Total: R\$ 65.175,68</b>
<b>Total Geral R\$ 86.437,68</b>		

## 6. AVALIAÇÃO

- Levantamento atual e após um ano de intervenção de:

Número de acidentes de trabalho e de atestados relacionados a patologias osteomusculares;

Cobertura vacinal de Dupla Adulto, Hepatite B, Tríplice Viral, Febre Amarela e Influenza;

- Aplicação de questionário sobre satisfação profissional e conhecimento em saúde do trabalhador direcionado aos trabalhadores, atual e após um ano de intervenção.

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS n. 1.679, de 20 de setembro de 2002*. Instituiu a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast). Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978- NR 04, NR 05, NR 06, NR 09, NR 13. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria n 8, de 08 de maio de 1996- NR 07. Altera Norma Regulamentadora NR-7- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 134, n. 91, p. 8202, 13 de mai.1996.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria n.º 37, de 06 de dezembro de 2002. Norma Regulamentadora N.º 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde – SOMASUS. Acesso 02 de agosto de 2012. Disponível em:  
[http://200.214.130.90:9443/somasus\\_producao/redirect!tamanhoTela.action;jsessionid=0A496D376E82B147FD565B05FE6E9563](http://200.214.130.90:9443/somasus_producao/redirect!tamanhoTela.action;jsessionid=0A496D376E82B147FD565B05FE6E9563)